



000088

CNPJ Nº 76.331.941/0001-70
www.cornelioprocopio.pr.gov.br

Cornélio Procopio, 3 de janeiro de 2025

DE: Depto. de Licitação

PARA: Depto. De Contabilidade

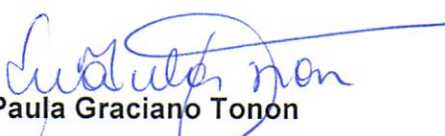
Prezada Senhora

Venho por meio do presente, solicitar apostilamento da dotação no seguinte contrato:

- CONTRATO Nº 55/2024 – C R F P SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – Valor de R\$ 130.000,00 (centro e trinta mil reais).

Sendo o que temos para o momento, apresento protestos de consideração.

Atenciosamente,


Ana Paula Graciano Tonon
Auxiliar de contratação

ImaSra.

Sueli Cecília Teodoro Vitório
Contadora



*Aut. 30
apostilamento*



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.331.941/0001-70
Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

000089 Página: 1/ 1
Data: 30/01/2025
Usuário: CLEUZARCANDIDO

Nº do Bloqueio: 770969/2025
Data do Bloqueio: 15/01/2025

Órgão: 06.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0007 Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.035 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento: 3.3.90.34.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
Código reduzido: 297

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
00303.00303.01.02.00.0	15/01/2025		1.062.498,00	130.000,00	0,00	932.498,00

APOSTILAMENTO CONTRATO 55/24 - CRFP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00303.00303.01.02.00.00.1	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - BB	130.000,00

Cleuza



000090

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2025

CONTRATO Nº 055/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024
PROCESSO Nº 093/2024
CHAMADA Nº 002/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Av. Minas Gerais, 301, inscrito no CNPJ sob o nº 76.331.941/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito **Raphael Dias Sampaio**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 918.203.409-53, portador da cédula de identidade RG nº 5.019.470-1- SSP-PR, residente e domiciliado em Cornélio Procópio-PR.

CONTRATADO: **C R F P SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Liberato Spagolla, 620, centro – Santa Mariana/PR, CEP 86.350-000, inscrita no CNPJ. 46.466.509/0001-25, neste ato representada pelo Sr. Camilo Francisco Ramos Pérez, portador do documento de Identidade RNM nº G008129-0 e CPF. 067.549.571-74.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO DE ORIGEM

1.1 - O presente instrumento tem por objeto contratar pessoa jurídica para realizar consultas de clínica geral na rede Municipal, em horário de expediente da unidade, inclusive em horário estendido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas decorrentes deste exercício serão reconhecidas contabilmente com a dotação orçamentária: (297) 06.001.10.301.0007.2035.3.3.90.34.00 / 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - BB 38380-5 - CEF 411-1 (F303).

CLAUSULA TERCEIRA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

3.1 - Fica designada Gestora do Contrato a Secretária da Saúde a Claudiane de Andrade e Fiscal Carlos César Custódio ou quem pelo Executivo forem designados.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES

4.1- As demais cláusulas do contrato de origem ficam mantidas.

Assina este apostilamento a autoridade competente.

Cornélio Procópio, 15 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Raphael Dias Sampaio
Prefeito